

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 490/2025 - Promoção de Servidor, de 14/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.943699/2019-63

Expediente: 0601394/25-9

Ementa: Trata-se de análise da concessão de reposicionamento de servidores do quadro efetivo da Anvisa, com uso de experiência e título anterior ao ingresso na Agência, de acordo com a tabela de estruturação dos cargos, considerando o marco inicial estabelecido pela Portaria nº 3/ANVISA, de 2 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 548/ANVISA, de 21 de outubro de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o reposicionamento da servidora do quadro efetivo da

Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 123/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3573725).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/05/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3604801** e o código CRC **9231CC74**.

Referência: Processo nº 25351.943699/2019-63

SEI nº 3604801